



Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1. MARCAÇÃO DE JOGOS - FUTEBOL:

CAMPEONATO AFH - JUNIORES FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
911.00.001.0	FC Flamengos	Fayal SC	CAMPO FLAMENGOS-FLAMENGOS	06/09/2025	16:00

CAMPEONATO AFH - JUVENIS FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
919.00.001.0	Fayal SC	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	07/09/2025	10:30
919.00.002.0	FC Madalena	Vitoria FC	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA	07/09/2025	10:30

2. JOGO DE TREINO:

Autorizar a realização do seguinte jogo de treino:

SENIORES FUTEBOL

Clubes	Data	Hora	Campo
FC Madalena x Fayal SC	30/08/2025	15H00	Campo Municipal da Madalena



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 6

DATA: 2025.08.27

3. INSCRIÇÕES PARA O MÉRITO DESPORTIVO E ESCOLAR:

Encontram-se abertas as inscrições para a atribuição dos prémios de Mérito Desportivo e Escolar relativos à época 2024/2025, até ao dia 15 de setembro.

Segue em abaixo o regulamento e a respetiva ficha de inscrição.

A DIREÇÃO

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO E ESCOLAR PARA A ÉPOCA 2024-25 (VII Edição)

1. Este prémio será atribuído nos escalões de formação, nomeadamente nos Juniores A, B, C e D, de futebol e futsal. Para a atribuição do mesmo entrarão em conta o desempenho desportivo e escolar do jogador(a)/aluno(a).
2. São elegíveis para estes prémios todos os jogadores(as) que representaram as seleções da A. F. H. em Torneios Regionais ou Nacionais, desde que não tenham sido expulsos do espaço seleção. A nível do desempenho escolar ficarão automaticamente privados de concorrer os alunos que obtenham notas inferiores a 10 ou a 3, consoante o ensino, no final do ano letivo.
3. A Direção da Associação comunicará, até 27 de agosto, quais os(as) jogadores(as) que cumprem os critérios desportivos, cabendo depois aos respetivos clubes formalizarem a inscrição até ao dia **15 de setembro**. As candidaturas serão apresentadas em impresso próprio, fornecido por esta Associação, ao qual terá de ser anexado a cópia da ficha informativa escolar de final do ano letivo.
4. Será entregue um prémio por escalão e por sexo. No caso de apenas existir um(uma) inscrito(a) a atribuição do mesmo ficará ao critério da A. F. H., depois de analisados todos os parâmetros. As pontuações, positivas ou negativas, serão atribuídas do seguinte modo;
 - 1) Titular nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **6 pontos**;
 - 2) Suplente utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **4 pontos**;
 - 3) Presença nos treinos e suplente não utilizado nos jogos oficiais das seleções da A. F. H.: **2 pontos**;
 - 4) Falta injustificada aos treinos das seleções da A. F. H. e/ou admoestação com um cartão amarelo nos jogos oficiais das mesmas: **-1 ponto**;
 - 5) Falta injustificada aos jogos das seleções da A. F. H., e/ou duplo amarelo nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H.: **-2 pontos**;
 - 6) Vermelho direto nos jogos oficiais pelas seleções da A. F. H.: **-3 pontos**;
 - 7) Nota 5 e notas entre 17 e 20, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **3 pontos**;
 - 8) Nota 4 e notas entre 13 e 16, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **2 pontos**;
 - 9) Nota 3 e notas entre 10 e 12, por disciplina, no final do ano letivo do 2º ou 3º ciclos e do ensino secundário, respetivamente: **1 ponto**;
 - 10) Faltas injustificadas por disciplina: **-1 ponto**;
 - 11) Anulação de frequência de matrícula, por disciplina: **-2 pontos**;

12) Processos disciplinares que levem à suspensão do aluno(a): -3 pontos.

5. Em caso de dois(duas) ou mais jogadores(as)/estudantes terminarem com o mesmo número de pontos o critério de desempate será o seguinte:

- a)** Maior número de pontos conquistados ao serviço das seleções da A.F.H.;
- b)** Maior número de notas 5 e de notas entre 17 e 20, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;
- c)** Maior número de notas 4 e de notas entre 13 e 16, no 2º/3º ciclos e no ensino secundário, respetivamente;

6. Ao(à) futebolista/estudante distinguido(a) será entregue um diploma de mérito, bem como um voucher de compras no valor de 50.00€.

7. Ao clube que o jogador(a) vencedor tenha representado na época 24-25, será atribuído o valor de 50.00€ de crédito em conta.

8. As classificações finais, sem mencionar as pontuações obtidas, serão publicadas em comunicado oficial desta Associação.

9. Em qualquer caso de dúvida ou omissão, caberá à Direção desta Associação decidir, tendo os clubes e os(as) jogadores(as)/estudantes acatarem as decisões tomadas.



ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA

DIPLOMA DE MÉRITO DESPORTIVO / ESCOLAR
ÉPOCA 2024/2025
FICHA DE CANDIDATURA

Dados Pessoais:

Nome: _____

Morada: _____

Contato Telefónico: _____

Data de Nascimento: _____ E-mail: _____

Bilhete de Identidade: _____ Nº Contribuinte: _____

Beneficiário Seg. Social / ADSE / ETC Nº _____

Nome do Pai: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Nome da Mãe: _____

Telefone: _____ Telemóvel: _____

Dados Escolares:

Escola: _____

Ano: _____ Turma: _____ Nº _____

Diretor de Turma: _____

Encarregado de Educação: _____

Dados Desportivos:

Clube: _____

Participação em Seleções: _____

Observações:

